

## EDITAL

### **DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:**

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Rectificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respectivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de Outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na Freguesia de Rio Tinto:

#### Rua Gil Vicente – Rio Tinto

Pintura de linha amarela M12, com colocação de sinal vertical C16(paragem e estacionamento proibidos), conforme plantas em anexo a este Edital.

Na referida artéria devem ser colocados os sinais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

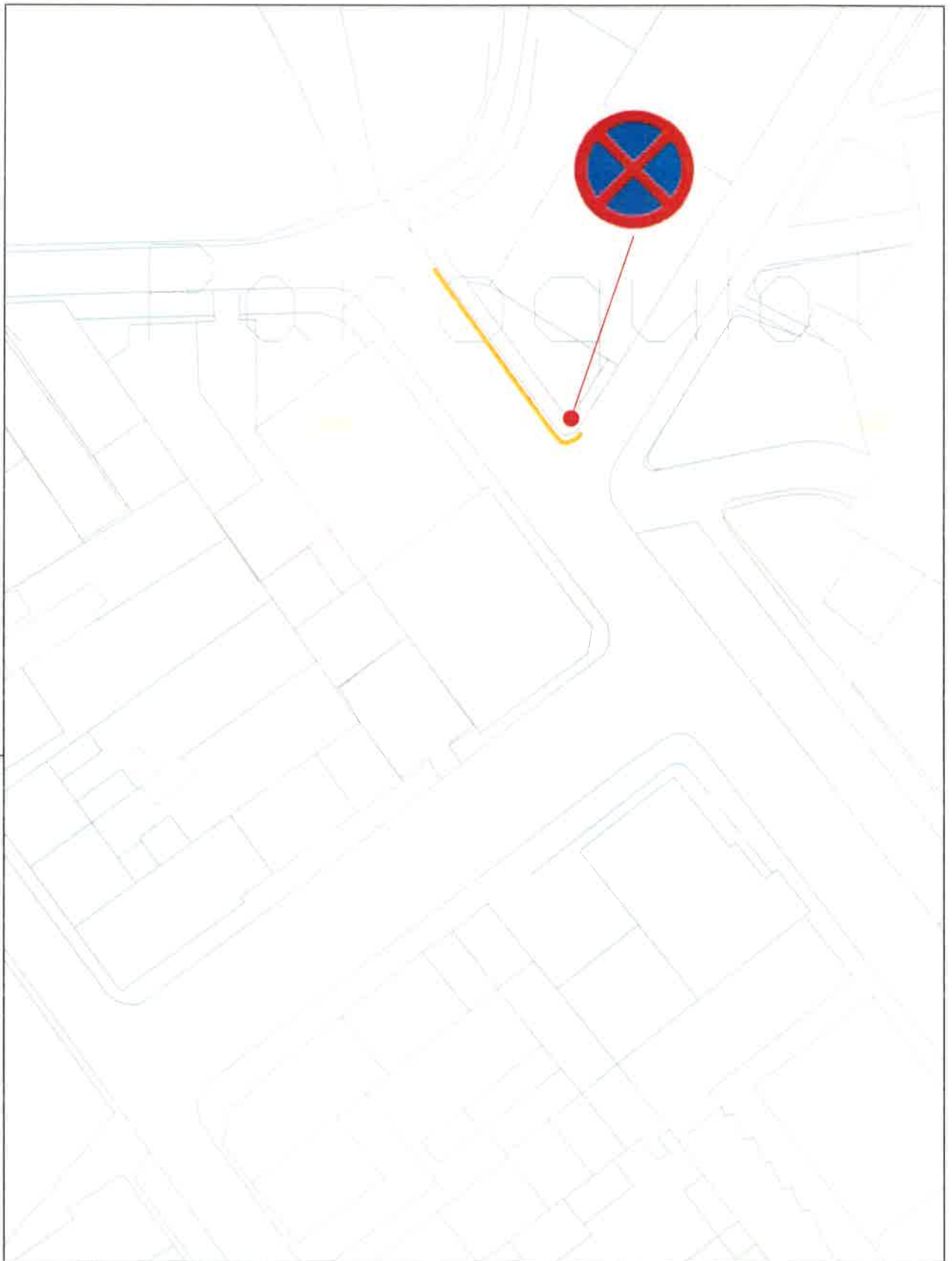
Paços do Município de Gondomar, 27 de Março de 2024


O Presidente da Câmara



(Marco Martins, Dr.)





 <b>GONDOMAR</b> <small>INSTITUTO DE LAZARIMAR</small>				<b>Desenho</b>  <span style="font-size: 2em;">02</span>
<b>Projecto</b> <small>Luís Amaral, M.ª José Vieira, M.ª          Margarida Pereira</small>	<b>Peça</b> <small>Urbanização</small>			
<b>ATAE</b> <small>Rui Mendes</small>	<b>Data</b> <small>2014.07.27</small>	<b>Escala</b> <small>1:500</small>	<b>Ref. Proj.</b> <small>Urbanização 10</small>	